DECRETO Nº 008/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: *Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento de Dionísio Lopes de Almeida, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o legado deixado pelo Sr. Dionísio Lopes de Almeida, por seus relevantes serviços prestados ao município de Afogados da Ingazeira e toda a Região do Pajeú;

CONSIDERANDO sua importante atuação no debate político de Afogados da Ingazeira, inclusive atuando como Vice-Prefeito nos anos de 1959 a 1963, durante a gestão do Prefeito Miguel de Campos Góes;

CONSIDERANDO suas qualidades pessoais distintas, tendo atuado como Auditor Fiscal do Tesouro Nacional e Advogado, conhecido por seu carisma no tratamento a todos;

CONSIDERANDO os laços afetivos e sociais que sempre manteve com o município de Afogados da Ingazeira – PE;

CONSIDERANDO a dor sofrida por seus familiares e inúmeros amigos, causada pelo seu repentino falecimento, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em virtude do falecimento de Dionísio Lopes de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220318202606.pdf
assinado por: idUser 83

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira-PE, 18 de março de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20220318202606.pdf
assinado por: idUser 83

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume.
Af da Ingazeira 18 / 3 / 22
Funcionário Paula Regina